



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 688, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 05 de agosto de 2013, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **PATRICIA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº. 138.861, do cargo efetivo de Monitor, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito